

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos 08 (oito) dias do mês de Maio do ano de 2025, às 09h:30min, reuniu-se na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Tomaz Machado, nº 420, Centro. A Agente de Contratação, Sra.: Juliana Gomes Weckerlin e equipe de apoio, composta pelo membro: Lilian Daiane Cardena Arce, Decreto nº 10.046/2025, juntamente com os membros da comissão de avaliação de documentos para realização de credenciamento médico, composta pelas Sras: Flávia Elis Manvailer Martins (presidente) e os membros: Márcia Maria Gonçalves Mora; Erika Shiguematsu Ogawa Minani; Patrícia Torres Simões da Costa Marques e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Portaria nº 003/2025. Foi recebido os pedidos de recurso relacionados abaixo:

RECURSOS, CONFORME ATO CONVOCATÓRIO

1 - Empresa: Vendramini Serviços Médicos LTDA

Recurso Indeferido pelo motivo de:

Ressaltamos que a Comissão recebeu todos os documentos em envelope devidamente identificado e lacrado, conforme previsto no item 4.1 do Edital de Credenciamento.

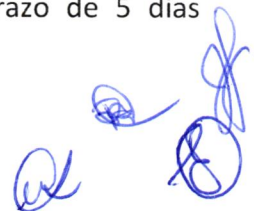
Todos os documentos válidos exigidos deveriam ser apresentados até o dia 22 de abril de 2025, às 13 h, por meio de protocolo físico e/ou envio por e-mail, pois a Comissão, conforme publicação no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, se reuniu no dia 23 de abril de 2025 para abertura dos envelopes.

Nesse dia, constatou-se que não foi apresentada comprovação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CRM-PJ).

Após apresentação de recurso protocolado em 30 de abril de 2025 e reanálise dos documentos entregues no processo de credenciamento médico, verificou-se que a inscrição no CRM-PJ foi efetuada em 09 de abril de 2025, data posterior à entrega do envelope, realizada em 01 de abril de 2025.

A sessão pública, encerrou-se no dia 08 de Maio, às 12h:30min. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerra esta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Os credenciados que tiveram seus recursos indeferidos poderão se credenciar novamente dentro do período de validade do Edital de Credenciamento.

De acordo com o item 7.4 do Edital, os credenciados ativos em cadastro reserva participarão de nova distribuição de saldo da demanda inicial que ocorrerá na medida que surgirem novas vagas mediante exclusão/desistência onde após tal procedimento, no prazo de 5 dias



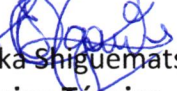
passarão por nova classificação pela comissão de credenciamento previamente instituída, respeitando-se rigorosamente os critérios de classificação.



Juliana Gomes Weckerlin
Agente de Contratação

Lilian Daiane Cardena Arce
Equipe de Apoio

Flavia Elis Manvailer Martins
Equipe Técnica


Marcia Maria Gonçalves Mora
Equipe Técnica


Erika Shiguematsu Ogawa Minani
Equipe Técnica


Patricia Torres Simões da Costa Marques
Equipe Técnica


Cristiane Karina Rodrigues Fernandes
Equipe Técnica



Ponta Porã Edital <edital@pontapora.ms.gov.br>

SEGUNDA ATA JULGAMENTO RECURSO

Ponta Porã Edital <edital@pontapora.ms.gov.br>

14 de maio de 2025 às 10:24

Para: Prefeitura de Ponta Porã Diário Oficial <diariooficial@pontapora.ms.gov.br>, Diário Oficial <diariooficial2@pontapora.ms.gov.br>

FAVOR PUBLICAR NA DATA DE 15/05/2025



SEGUNDA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO-PUBLICAÇÃO.docx

25K

14/05/25
[Handwritten signature]

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CRENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos 08 (oito) dias do mês de Maio do ano de 2025, às 09h:30min, reuniu-se na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Tomaz Machado, nº 420, Centro. A Agente de Contratação, Sra.: Juliana Gomes Weckerlin e equipe de apoio, composta pelo membro: Lilian Daiane Cardena Arce, Decreto nº 10.046/2025, juntamente com os membros da comissão de avaliação de documentos para realização de credenciamento médico, composta pelas Sras: Flávia Elis Manvailer Martins (presidente) e os membros: Márcia Maria Gonçalves Mora; Erika Shiguematsu Ogawa Minani; Patrícia Torres Simões da Costa Marques e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Portaria nº 003/2025. Foi recebido os pedidos de recurso relacionados abaixo:

RECURSOS, CONFORME ATO CONVOCATÓRIO

1 - Empresa: Vendramini Serviços Médicos LTDA

Recurso Indeferido pelo motivo de:

Ressaltamos que a Comissão recebeu todos os documentos em envelope devidamente identificado e lacrado, conforme previsto no item 4.1 do Edital de Credenciamento.

Todos os documentos válidos exigidos deveriam ser apresentados até o dia 22 de abril de 2025, às 13 h, por meio de protocolo físico e/ou envio por e-mail, pois a Comissão, conforme publicação no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, se reuniu no dia 23 de abril de 2025 para abertura dos envelopes.

Nesse dia, constatou-se que não foi apresentada comprovação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CRM-PJ).

Após apresentação de recurso protocolado em 30 de abril de 2025 e reanálise dos documentos entregues no processo de credenciamento médico, verificou-se que a inscrição no CRM-PJ foi efetuada em 09 de abril de 2025, data posterior à entrega do envelope, realizada em 01 de abril de 2025.

A sessão pública, encerrou-se no dia 08 de Maio, às 12h:30min. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerra esta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Os credenciados que tiveram seus recursos indeferidos poderão se credenciar novamente dentro do período de validade do Edital de Credenciamento.

De acordo com o item 7.4 do Edital, os credenciados ativos em cadastro reserva participarão de nova distribuição de saldo da demanda inicial que ocorrerá na medida que surgirem novas vagas mediante exclusão/desistência onde após tal procedimento, no prazo de 5 dias passarão por nova classificação pela comissão de credenciamento previamente instituída, respeitando-se rigorosamente os critérios de classificação.

Juliana Gomes Weckerlin
Agente de Contratação

Lilian Daiane Cardena Arce
Equipe de Apoio

Flavia Elis Manvailer Martins
Equipe Técnica

Marcia Maria Gonçalves Mora
Equipe Técnica

Erika Shiguematsu Ogawa Minani
Equipe Técnica

Patrícia Torres Simões da Costa Marques
Equipe Técnica

Cristiane Karina Rodrigues Fernandes
Equipe Técnica

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 003/2023 (professores temporários), **suplentes temporários**, para que se apresentem na **Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua 7 de Setembro, nº 251 - centro** – ao lado dos Correios, **no dia 19 de maio de 2025, às 8h30min**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 14 de maio de 2025.

95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final	Classificação
2023952748	LUANA HENRIQUE DE SOUZA	28/06/1999	4	274
2024953648	CAROLAINE MARTINES MULINA	19/08/1999	4	275
2024953627	ESTELA MARCIA ORMAY GONÇALVES ANASTÁCIO	27/09/1973	3,6	276

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final	Classificação
2024962947	LURDES ELIZABETH SOUZA DOUGLAS	16/04/1978	9,5	306

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CRENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos 08 (oito) dias do mês de Maio do ano de 2025, às 09h:30min, reuniu-se na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Tomaz Machado, nº 420, Centro. A Agente de Contratação, Sra.: Juliana Gomes Weckerlin e equipe de apoio, composta pelo membro: Lilian Daiane Cardena Arce, Decreto nº 10.046/2025, juntamente com os membros da comissão de avaliação de documentos para realização de credenciamento médico, composta pelas Sras: Flávia Elis Manvailier Martins (presidente) e os membros: Márcia Maria Gonçalves Mora; Erika Shiguematsu Ogawa Minani; Patrícia Torres Simões da Costa Marques e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Portaria nº 003/2025. Foi recebido os pedidos de recurso relacionados abaixo:

RECURSOS, CONFORME ATO CONVOCATÓRIO

1 - Empresa: Vendramini Serviços Médicos LTDA

Recurso Indeferido pelo motivo de:

Ressaltamos que a Comissão recebeu todos os documentos em envelope devidamente identificado e lacrado, conforme previsto no item 4.1 do Edital de Credenciamento.

Todos os documentos válidos exigidos deveriam ser apresentados até o dia 22 de abril de 2025, às 13 h, por meio de protocolo físico e/ou envio por e-mail, pois a Comissão, conforme publicação no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, se reuniu no dia 23 de abril de 2025 para abertura dos envelopes.

Nesse dia, constatou-se que não foi apresentada comprovação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CRM-PJ).

Após apresentação de recurso protocolado em 30 de abril de 2025 e reanálise dos documentos entregues no processo de credenciamento médico, verificou-se que a inscrição no CRM-PJ foi efetuada em 09 de abril de 2025, data posterior à entrega do envelope, realizada em 01 de abril de 2025.

A sessão pública, encerrou-se no dia 08 de Maio, às 12h:30min. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerra esta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Os credenciados que tiveram seus recursos indeferidos poderão se credenciar novamente dentro do período de validade do Edital de Credenciamento.

De acordo com o item 7.4 do Edital, os credenciados ativos em cadastro reserva participarão de nova distribuição de saldo da demanda inicial que ocorrerá na medida que surgirem novas vagas mediante exclusão/desistência onde após tal procedimento, no prazo de 5 dias passarão por nova classificação pela comissão de credenciamento previamente instituída, respeitando-se rigorosamente os critérios de classificação.

Juliana Gomes Weckerlin
Agente de Contratação

Lilian Daiane Cardena Arce
Equipe de Apoio

Flavia Elis Manvailier Martins
Equipe Técnica

Marcia Maria Gonçalves Mora
Equipe Técnica

Erika Shiguematsu Ogawa Minani
Equipe Técnica

Patrícia Torres Simões da Costa Marques
Equipe Técnica

Cristiane Karina Rodrigues Fernandes
Equipe Técnica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar dispensa de licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".

Objeto: Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS**, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Recebimento das propostas de preços:

Início: 15/05/2025 às 06:00 (horário de Brasília)

Fim: 22/05/2025 às 06:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão Pública: 22/05/2025 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

Plataforma para recebimento: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>; <https://comprasbr.com.br/>;

<https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 14 de Maio de 2025.

Joice do Carmo Matoso
Agente de Contratação

Decreto

DECRETO Nº. 10.200/25

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.700,00 (Duzentos e cinco mil e setecentos reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 205.700,00 (Duzentos e cinco mil e setecentos reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0500 – Secretaria Municipal de Administração

0501 – Secretaria Municipal de Administração

050104.128.001.2.007 – Gestão de Pessoal e Encargos

339092-	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
---------	-----------------------------------	-----------

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.452.049.2.010 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

339030-	Material de Consumo	85.700,00
---------	---------------------	-----------

1800 – Secretaria Municipal de Finanças

1801 – Secretaria Municipal de Finanças

1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária

339092-	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
---------	-----------------------------------	-----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

205.700,00